



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DIVULGA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO CONFORME A MICROÁREA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO.

O Prefeito de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº. 01/2022, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO A Portaria Nº021/2024, que Convoca Candidatos Classificados Na Lista De Espera Para O Cargo De Agente Comunitário De Saúde – ACS Para Comprovação De Residência;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial do Processo Seletivo edital 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulga o resultado da avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na lista de espera para o cargo de agente comunitário de saúde – ACS para comprovação de residência na área de atuação conforme a microárea selecionada na inscrição.

Art. 2º - Poderá o candidato proceder à retirada do respectivo resultado na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, bairro Sagrada Família.

Art. 3º - Poderá ser imposto recurso contra o resultado da presente portaria entre os dias **28/02/2024 a 01/03/2024**, devendo ser protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, bairro Sagrada Família, das 08h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min.

Art. 4º - O candidato com comprovação da residência **DEFERIDA** deverá apresentar-se para a Avaliação Clínica Ocupacional, conforme cronograma abaixo:

DATA: 05/03/2024 (Terça feira)

HORÁRIO: 13:00 Hs

LOCAL: SESP: Pça Getulio Vargas, S/N, Centro - Coração de Jesus

Art. 5º - Após a conclusão da Avaliação Clínica Ocupacional, nos termos do artigo anterior, o candidato deverá comparecer perante o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, Bairro Sagrada Família de Coração de Jesus, nos períodos de **05 a 07/03/2024** e deverá apresentar obrigatoriamente original e cópia dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

- I. Registro Geral - RG;
- II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- III. Título de Eleitor;
- IV. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- V. Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- VI. Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de que não é inscrito, a ser lavrada de próprio punho;
- VII. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- VIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores acompanhado de CPF;
- IX. Comprovante de Residência referente ao último mês;
- X. 01 (uma) foto 3X4;
- XI. Declaração de que exerce ou não outro cargo, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República;
- XII. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.
- XIII. Laudo Médico emitido pela Perícia Oficial;
- XIV. Declaração que comprove a residência na área da comunidade em que atuará, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
- XV. Histórico Escolar ou outro comprovante de escolaridade.

Art. 6º - O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no artigo 4º desta Portaria, bem como deixar de atender os requisitos constantes na Lei Municipal nº. 072, de 25 de Novembro de 1991 e na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, ficará impedido de firmar contrato com o Município de Coração de Jesus.

Art. 7º - As situações não abarcadas por esta Portaria serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas, se necessário, à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 27 de Fevereiro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito de Coração de Jesus

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 27/02/24 a 27/03/24

Responsável pela publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DA PORTARIA 180/2023, QUE CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO CONFORME A MICROÁREA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO.

DEFERIDO:

Nº Cargo	Nome do candidato
007	RENATA SANTOS LIMA RIBEIRO

INDEFERIDO:

Nº Cargo	Nome do candidato
019	CAMILA MAIA REIS

DESCLASSIFICADO (NÃO COMPARECEU PARA COMPROVAR RESIDÊNCIA)

Nº Cargo	Nome do candidato
002	MILENE SANTOS PEREIRA
008	ALESSANDRA BARBOSA SILVA
012	ELIANE ROCHA SANTOS
013	PEDRO HENRIQUE DIAS RODRIGUES